

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第8/2007號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零七年三月四日至五日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零七年二月二十六日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 8/2007

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 4 a 5 de Março de 2007, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

26 de Fevereiro de 2007.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第2/2007號行政長官公告

運輸工務司司長的任命

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款公佈：

根據澳門特別行政區行政長官何厚鏞的提名，國務院於二零零七年二月十四日任命劉仕堯為澳門特別行政區運輸工務司司長。劉仕堯於二零零七年三月一日就職。

二零零七年二月十六日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2007

Nomeação do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o seguinte:

O Conselho de Estado nomeou, em 14 de Fevereiro de 2007, sob a indigitação do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, *Ho Hau Wah*, para titular do cargo de Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*, que tomará posse em 1 de Março de 2007.

Promulgado em 16 de Fevereiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00